



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Unidades Gestoras: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVICOS DE COLETA E RESÍDUOS RESIDÊNCIAS. TRANSPORTE DE **PROVENIENTES** DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO DAS RUAS DA SEDE E DA ZONA RURAL, NOS SÍTIOS REIS, RECANTO, BARRO BRANCO, FEIJÃO BRAVO, GAMELEIRA I, CEDRO VELHO E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E PODA DAS ÁRVORES DAS VIAS URBANAS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CEDRO - PE, EM VIRTUDE DA REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2018, TOMADA DE PRECOS Nº 01/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E OFICIO DE SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

A dotação orçamentária prevista para a Contratação acima descrita é: 02.05-15.452.0013.2.025.0000 — GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA — 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. FICHA (207).

DATA DE REALIZAÇÃO: 30 DE JANEIRO DE 2018

ORDENADOR DE DESPESAS: ANDREZZA SARAIVA LEITE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE RESIDÊNCIAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO DAS RUAS DA SEDE E DA ZONA RURAL, NOS SÍTIOS REIS, RECANTO, BARRO BRANCO, FEIJÃO BRAVO, GAMELEIRA I, CEDRO VELHO E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E PODA DAS ÁRVORES DAS VIAS URBANAS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CEDRO – PE

30/01/2018





### PARECER DA COMISSÃO

**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de Processo Licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos ternos que se seguem:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE RESIDÊNCIAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO DAS RUAS DA SEDE E DA ZONA RURAL, NOS SÍTIOS REIS, RECANTO, BARRO BRANCO, FEIJÃO BRAVO, GAMELEIRA I, CEDRO VELHO E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E PODA DAS ÁRVORES DAS VIAS URBANAS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CEDRO − PE, EM VIRTUDE DA REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO № 14/2018, TOMADA DE PREÇOS № 01/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I − TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E OFICIO DE SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária: 02.05- 15.452.0013.2.025.0000 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA (207).

<u>DO FAVORECIDO:</u> A presente hipótese deverá ser concretizada em favor da Empresa: TORNEARIA CARLOS E MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA LTDA – ME, CNPJ N° 26.724.947/0001-39.

**<u>DO PREÇO:</u>** A escolha se deu em virtude da empresa ter apresentado a proposta de preços dentro do Orçamento Básico, anexo da solicitação, totalizando um valor mensal de R\$ 70.532,11 (Setenta Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Onze Centavos), estando este de acordo com os valores do Projeto Básico e planilhas orçamentárias.

DO RESPALDO LEGAL: Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação, tendo em vista a Revogação do Processo Licitatório Nº 014/2018 Tomada de Preços Nº 001/2018, e já relatado pela solicitação, a razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência do objeto em questão, devido ao Município necessitar urgentemente de providências no que diz respeito ao lixo de todos os tipos, nas Ruas da Sede e Sítios do Município, o que representa risco comprovado à saúde de pessoas com a proliferação de doenças e demais riscos decorrentes do acúmulo de lixo. Referido objeto encontra, também, guarida, no Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do interesse público haja vista, que o interesse público só será atendido satisfatoriamente, neste caso, se o Gestor deste Município fizer a contratação emergencial da Prestação de Serviços de Coleta e Transporte do





Lixo. Informamos também que a Secretaria solicitante afirmou que já está tomando as providências necessárias à realização do devido Processo Licitatório para a Prestação de Serviço de Coleta e Transporte de resíduos sólidos para o ano 2018. Entretanto, devido à obrigatoriedade das formalidades pertinentes a cada modalidade de licitação, o processo ainda se encontra em andamento, gerando a necessidade de ser suprida a prestação de serviço, nesse interim, através da contratação emergencial, enquanto se processa a licitação regularizadora da situação. A dispensa de licitação com fulcro no art.24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, justifica-se ante o exposto, pela obediência, em especial, o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação provisória, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

CEDRO PE, 30 de Janeiro de 2018.

CYNTHIA HERIDA PEREIRA SILVA GARCIA
Presidente

MÁRCIA LETICIA NASCIMENTO MARTINS
SECRETÁRIO DA COMISSÃO

JOAO CARLOS DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO





## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

A Presidente da COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO do Município de Cedro PE, designada pela Portaria Nº 013/2018, de 02 de Janeiro de 2018, por ordem do Senhor Antônio Inocêncio Leite, Prefeito Municipal, baseando-se na Solicitação e no Parecer Jurídico em anexo, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE RESIDÊNCIAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO DAS RUAS DA SEDE E DA ZONA RURAL, NOS SÍTIOS REIS, RECANTO, BARRO BRANCO, FEIJÃO BRAVO, GAMELEIRA I, CEDRO VELHO E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E PODA DAS ÁRVORES DAS VIAS URBANAS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CEDRO – PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E OFICIO DE SOLICITAÇÃO.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude do caráter de emergência que o caso requer, em face das seguintes flagrantes situações:

- 1- Há a impossibilidade de se interromper os serviços objeto desta Dispensa de Licitação (Serviço de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos), cuja natureza é essencial e ligada à Saúde Pública, que pode atingir diretamente a população, especialmente a mais carente.
- 2- A Dispensa de Licitação se faz necessária pelo período de tempo necessário para realização de um novo Procedimento Licitatório, no termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 3- A Secretaria afirmou que já está em andamento a solicitação para a abertura de um Processo Licitatório para o decorrer de 2018, e essa contratação imediata é até a conclusão do mesmo, uma vez que o município necessita dos serviços de forma imediata.
- 4- A Empresa **TORNEARIA CARLOS E MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA LTDA ME,** CNPJ Nº 26.724.947/0001-39 apresentou a proposta dentro do Projeto Básico enviado pela Secretaria solicitante.

Justifica —se dessa forma a referida contratação, recaindo sobre a referida empresa, por meio de Dispensa de Licitação, com **fundamento no Inciso IV, do Art. 24 da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993**, e suas alterações posteriores, bem como o Comprometimento do Solicitante em realizar o Processo Licitatório para atender os serviços no ano de 2018.





#### RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa **TORNEARIA CARLOS E MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA LTDA – ME,** CNPJ Nº 26.724.947/0001-39, por possuir todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme se justifica e se comprova na solicitação e Parecer Jurídico.

Os Preços ofertados pela Empresa **TORNEARIA CARLOS E MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA LTDA** – **ME,** CNPJ N° 26.724.947/0001-39, estão compatíveis com o Projeto/Planilha Orçamentárias elaborados pelo Setor competente desta municipalidade, sendo o Valor Mensal Proposto de R\$ 70.532,11 (Setenta mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Onze Centavos).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Projeto Atividade: 15.452.0013.2.025.0000 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

**PÚBLICA** 

Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ficha: 207

Não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente determinou que se encerrasse a presente reunião, do que eu: MÁRCIA LETICIA NASCIMENTO MARTINS, SECRETÁRIO DA COMISSÃO, lavrei a presente ata do que dou fé.

Cedro PE, 30 de Janeiro de 2018.

CYNTHIA HERIDA PEREIRA SILVA GARCIA Presidente

MÁRCIA LETICIA NASCIMENTO MARTINS SECRETÁRIO DA COMISSÃO JOAO CARLOS DA SILVA MEMBRO DA COMISSÃO

Rua Sete de Setembro, nº 68 - Bairro: Centro - Cedro PE CEP: 56130-000 - Telefone: (87) 3889.1156 Email: pm-cedro@vol.com.br / www.cedro.pe.gov.br





## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Cedro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 004/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso V, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE RESIDÊNCIAS. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO DAS RUAS DA SEDE E DA ZONA RURAL, NOS SÍTIOS REIS, RECANTO, BARRO BRANCO, FEIJÃO BRAVO, GAMELEIRA I, CEDRO VELHO E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E PODA DAS ÁRVORES DAS VIAS URBANAS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CEDRO - PE, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, de conformidade com o estabelecido na solicitação, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição. O valor para o FUNDO da presente DISPENSA importa na quantia Mensal de 70.532,11 (Setenta Mil Ouinhentos e Trinta e Dois Reais e Onze Centavos); pagos de Nota Fiscal/Fatura e Recibo devidamente atestados com Boletim de Medição, conforme acordado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Srs. Ordenadores de despesas das Unidades Gestoras da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Cedro - PE, 30 de Janeiro de 2018.

CYNTHIA HERIDA PEREIRA SILVA GARCIA
Presidente

Rua Sete de Setembro, nº 68 - Bairro: Centro - Cedro PE CEP: 56130-000 - Telefone: (87) 3889.1156 Email: pm-cedro@uol.com.br / www.cedro.pe.gov.br